



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no mural em
05/12/2024

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 1324/2024

**Retifica e altera o Decreto nº 1276/2024
de 27 de novembro de 2024.**

O Prefeito do Município de Fundão (ES), usando de suas atribuições legais constantes do art. 55, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Retifica-se o teor do art. 1º do Decreto nº 1276/2024 de 27 de novembro de 2024. Onde se lê: 24/12/2024. Leia-se: 24/11/2024.

Art. 2º Este Decreto retificador entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,
Em 05 de novembro de 2024.

Gilmar de Souza Borges
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
Em 05 de novembro de 2024.

Jeanny Scaquetti de Carli
Secretária Municipal de Administração